

TERMO DE DEFERIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11998/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de imóvel, visando à implantação do projeto padrão do Programa Casa da Mulher Paranaense, no Município de Guaratuba/PR, com área construída de 225,80 m ² e área total de intervenção de 349,51 m ² , vinculada à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa,

Diante da solicitação da Sra. Simone Lense, Secretária Municipal da Assistência Social demonstrando necessidade e motivando a contratação pretendida;

Tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, dando conta da existência de dotação orçamentária e de viabilidade financeira para a realização da contratação pleiteada e seu cumprimento; e

Por fim, levando em consideração, o Parecer Jurídico, devidamente acolhido pelo Procurador Geral, favorável a contratação nos moldes solicitados, demonstrando estar de acordo com a legislação vigente;

DEFIRO o presente processo licitatório, nos termos do artigo 53 §3º da Lei nº 14.133/2021, devendo o Departamento de Licitações realizar a divulgação do edital de licitação para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Guaratuba, 17 de abril de 2026.

Assinado por:
Mauricio Lense
17/04/2026 - 14:17
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW

Mauricio Lense
Prefeito